

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2024 | Edição: 225 | Seção: 2 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2.379/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011745/2024-22, resolve:

Art. 1º A nomeação do(a) candidato(a) JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA, por meio da Portaria nº 2209/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2457700), de 5 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 8 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 26, habilitado(a) e classificado(a) no Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO, de 1 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74-78, referente à Homologação do Resultado Final do Concurso Público, retificado dia 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 157, de 15 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 50-61, para ocupar o cargo de Assistente Social, regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jarú, sob o código da vaga nº 978139, está tornada SEM EFEITO em face de sua solicitação de reclassificação, datada de 11 de novembro de 2024 (SEI nº 2470384).

Art. 2º O(A) candidato(a) fica reposicionado(a) na última classificação da Ampla Concorrência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

